MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 352/2002.

EMENTA: Aprova criação da disciplina intitulada Folclore (SR-1), código 04423.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 84/2002 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005737/2002, tendo anexo a este o de Nº 23082.005959/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação da disciplina intitulada Folclore (SR-1), código 04423, bem como sua inclusão no elenco de disciplinas optativas do Curso de Licenciatura em História do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, cujo programa encontra-se anexado ao Processo UFRPE Nº 23082.005737/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de agosto de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.